



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.599. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A COMPRA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS QUE SERÃO UTILIZADAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO 23º JOGOS REGIONAIS DO IDOSO - FASE FINAL NO PERÍODO DE 07 A 12/12/2019 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDA

REF. SOLICITAÇÃO 978 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO 749.923 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DOS 23 JOGOS REGIONAIS DO IDOSO - FASE FINAL, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 07 A 12 DE DEZEMBRO DE 2019 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA

REF. SOLICITAÇÃO 963 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

### DECRETA:

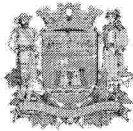
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 44.992,25 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2769	GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO COMUNITÁRIO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	10.992,25
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	34.000,00
		TOTAL....R\$	44.992,25 ✓

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

23.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	24.936,00
23.01.04.122.0190.2005	ADIANTAMENTOS. VIAGENS E CAPACITAÇÕES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	9.064,00
23.01.27.811.0192.2761	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDI		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.599/2019

3.3.90.93.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES  
0000 PROPRIA


RS

10.992,25

TOTAL....RS

44.992,25

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL